



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2019 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB

Processo seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial VIVEIRICULTORA

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

O (a) DIRETOR(A) GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 716, de 05 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DIVULGAR, nos documentos em ANEXO I, o resultado final da análise das inscrições, conforme o item 7.7 do Edital 1/2019- CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

II – CONVOCAR para matrícula em 1ª **chamada** os candidatos listados no documento anexo I de acordo com o item 8.1 do Edital 1/2019- CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados em 1ª chamada efetuarão a matrícula no *campus* São Sebastião, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Coordenação de Registro Acadêmico	13 a 17 de janeiro de 2020	IFB Campus São Sebastião, Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001	9h às 12h e 13h às 18h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observando os requisitos para ingresso conforme item 11 do Edital 1/2019- CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) Declaração de número de CPF – Cadastro de Pessoa Física (Anexo II), se não estiver na Carteira de identidade;
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

1.5. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.7. As candidatas com deficiência, além dos documentos citados acima, deverão entregar:

a) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

1.8. Para comprovação da conclusão do ensino fundamental poderá ser apresentado um comprovante de conclusão do ensino médio ou uma declaração de próprio punho informando a escolaridade.

1.9. A candidata que não realizar matrícula no prazo e local indicado, não será incluída na Lista de Espera nem em eventuais futuras convocações, sendo eliminada do processo, gerando vagas remanescentes, que serão preenchidas conforme o disposto no item 9.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
São Sebastião	Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001	(61) 2193-8130

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus São Sebastião.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/saosebastiao/noticiassaosebastiao>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* São Sebastião.

ANEXO I - Resultado Final da Análise das Inscrições

ANEXO II - Declaração de número de CPF

Brasília, 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA

Diretor Geral Substituto do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 716, de 05 de junho de 2019

Editais 1/2019 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB**ANEXO I****RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
IFB - CAMPUS SÃO SEBASTIÃO****ALUNAS SELECIONADAS PARA A MATRÍCULA**

Classificação	Nº Inscrição	Nome
1	V49	Antônia Araújo Silva Sales
2	V52	Edilene Gonçalves de Castro
3	V26	Hebe Fernanda da Cruz
4	V13	Natália da Silva Almeida
5	V28	Deijanice Maria da Cruz
6	V38	Elza Rodrigues de Barros
7	V47	Thaynara V. dos Santos
8	V33	Ivanilde Rodrigues
9	V 63	Maria Vitalina Guerra de Oliveira
10	V29	Maria Divina Alves Costa
11	V40	Maria das Dores do Nascimento Garcia
12	V39	Iracelia Ozório da Silva
13	V11	Viviane Paula da Silva
14	V7	Yurilma Rosália Bastardo Perez
15	V20	Bislandia Magdalena Urbano Aray
16	V2	Maria José Rocha Ribeiro
17	V9	Clemilda Pereira da Silva
18	V18	Katerine Michael Blanco Aray
19	V17	Marlyn Diosmary Torres Requena
20	V32	Janaína Romualdo da Silva Elisario
21	V42	Dulcilene N. S. Bispo
22	V50	Maria Isabel S. Oliveira
23	V62	Antonia de Fátima Moura Moraes

24	V43	Celeneusa Miranda da Rocha
25	V35	Maria das Graças Alves Costa
26	V1	Maria das Virgens Cruz e Silva
27	V37	Joana Maria da Conceição
28	V70	Francineide de Menezes Campos
29	V64	Joyce de Sousa Aniceto
30	V60	Ednalva Eliane Rodrigues da Silva

LISTA DE ESPERA

Classificação	Nº Inscrição	Nome
31	V41	Cleuma Nascimento
32	V24	Licet Carolina Blanco Aray
33	V61	Giele Viana de O. Mendes
34	V6	Eliana Dias Nascimento da Silva
35	V5	Joelma Cunha de Sousa
36	V54	Claudia Maria Couto
37	V19	Maria Aparecida de Jesus Silva
38	V16	Maiqueilin de Los Angeles Torres Requena
39	V22	Deusiane dos Santos Dutra
40	V56	Luciana Martins de Sousa Vieira
41	V34	Josilene Gonçalves
42	V36	Raimunda Nonata Silva Ferreira
43	V44	Marineide Dias de Carvalho
44	V10	Cleonice Francisco da Conceição
45	V14	Maria Eliene Neres dos Santos Gomes
46	V48	Adelina Francisca de Souza
47	V25	Ana Paula Moreira da Silva
48	V4	Antonia Maria da Silva Domingos
49	V51	Maria Raimunda Santos Oliveira
50	V69	Eluzianya Lima Pinto
51	V8	Veronice Maria de Carvalho do Nascimento

52	V23	Suely Santos de Souza Sales
53	V 57	Regina de Oliveira Figueiredo dos Santos
54	V46	Eleuza do Nascimento da Silva
55	V21	Silvania Gomes Temóteo
56	V68	Shirley Noely Hauff
57	V15	Miramar Farias Machado
58	V31	Antônia Sousa Sampaio
59	V53	Irene de Oliveira Campos Barbosa
60	V59	Iara Ribeiro Cavalcante
61	V3	Andréa Cristina Zimmermann
62	V55	Ana Teresa Menezes Leite
63	V12	Maria José Monteiro
64	V30	Marciléia Aparecida Leão de Sousa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis Martins Lima, DIRETOR - SUBST - DGSS**, em 10/01/2020 15:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75156

Código de Autenticação: 29afce3d8a

